

LEI N.º 4149, DE 14 DE ABRIL DE 2008

Autoria: Vereador Antonio Ângelo Mariano Filippini

Denomina Túnel Vereador Vicente Fonseca  
Lima

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Vereador Vicente Fonseca Lima, o túnel localizado no final da rua Dr. Benedito Elias de Souza, que interliga os loteamentos Jardim Ana Rosa e Jardim dos Estados.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Túnel Vereador Vicente Fonseca Lima

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 14 de abril de 2008.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
Gerente da Área Técnico Legislativa